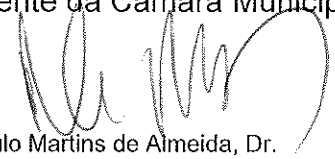


AVISO

Em cumprimento do disposto na alínea b) do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que, nos termos do artigo 99.º-A aditado à LTFP aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, na sua atual redação, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria, por meu despacho, exarado a 13 de setembro de 2018, da assistente operacional, **Sara Marisa Monteiro Teixeira**, do Município de Castro Daire para o ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., com efeitos a 01 de agosto de 2018.

Paços do Município de Castro Daire, 14 de setembro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal



Paulo Martins de Almeida, Dr.